



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4479

Publicação Diária

Terça-feira, 9 de novembro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS



Assinado de
forma digital por
MUNICÍPIO DE
LONDRINA:7577
1477000170
Dados:
2021.11.09
17:52:50 -03'00'

DECRETO Nº 1210 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.04.122.0022.2.100	3.3.90.39	509	61.000,00
TOTAL			61.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	40	509	Novembro	1.885.000,00	61.000,00	1.946.000,00
Total				1.885.000,00	61.000,00	1.946.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.5.067	4.4.90.51	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.6.065	3.3.90.37	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	1200	000	Novembro	59.500,00	10.000,00	69.500,00
Total				59.500,00	10.000,00	69.500,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26	1200	000	Maior	123.000,00	10.000,00	113.000,00
Total				123.000,00	10.000,00	113.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1212 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 458.434,91 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.30	303	30.000,00
42010.10.303.0016.6.077	3.3.90.32	303	308.434,91
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.32	303	120.000,00
TOTAL			458.434,91

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 458.434,91 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 458.434,91 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	90	303	Novembro	881.000,00	458.434,91	1.339.434,91
Total				881.000,00	458.434,91	1.339.434,91

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1214 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 435.761,99 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

24010.13.392.0008.6.055	3.3.90.36	1031	435.761,99
TOTAL			435.761,99

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 435.761,99 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 435.761,99 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	772	1031	Novembro	00,00	435.761,99	435.761,99
Total				00,00	435.761,99	435.761,99

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1215 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.1.027	4.4.90.52	086	22.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.30	000	5.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.33	000	2.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.3.91.93	000	53.000,00
TOTAL			82.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.39	086	22.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.40	000	60.000,00
TOTAL			82.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09	290	000	Novembro	43.253,00	20.000,00	63.253,00
09	290	000	Dezembro	24.000,00	40.000,00	64.000,00
09	300	086	Novembro	4.000,00	22.000,00	26.000,00
Total				71.253,00	82.000,00	153.253,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09	290	000	Janeiro	283.993,77	60.000,00	223.993,77
09	300	086	Março	891.000,00	22.000,00	869.000,00
Total				1.174.993,77	82.000,00	1.092.993,77

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1216 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimoniais e de Transferências Correntes, referentes a Fonte de Recursos 101 – Fundeb 60%, para R\$ 178.968.000,00 (cento e setenta e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada(2)	Previsão da Arrecadação até Dezembro/2021(3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1000.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	166.968.000,00	166.968.000,00	178.968.000,00	12.000.000,00
1300.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Patrimoniais	794.000,00	794.000,00	425.292,77	-368.707,23
1321.00.11.01.01.01.29.00	101	RENDIMENTOS - FUNDEB 60%	794.000,00	794.000,00	425.292,77	-368.707,23
1700.00.00.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	166.174.000,00	166.174.000,00	178.542.707,23	12.368.707,23
1758.01.11.01.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB 60% - PRINCIPAL	166.174.000,00	166.174.000,00	178.542.707,23	12.368.707,23
TOTAL			166.968.000,00	166.968.000,00	178.968.000,00	12.000.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.186 de 28 de dezembro de 2020;						
(2) Previsão da Receita Atualizada;						
(3) Valor previsto arrecadado até Dezembro/2021;						
(4) Provável Excesso de Arrecadação = (Valor Previsto de Arrecadação até Dezembro/2021 - previsão atualizada).						

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.044	3.1.90.04	101	2.000.000,00
22020.12.361.0006.6.044	3.1.90.11	101	4.000.000,00
22020.12.365.0006.6.045	3.1.91.13	101	500.000,00
TOTAL			6.500.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de 12.000.000,00 (doze milhões de reais), oriundos do FUNDEB.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	530	101	Novembro	16.645.000,00	6.500.000,00	23.145.000,00
Total				16.645.000,00	6.500.000,00	23.145.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1217 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.457,70 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete e setenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1.074	4.4.90.52	000	4.457,70
TOTAL			4.457,70

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2.071	3.3.90.39	000	4.457,70
TOTAL			4.457,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1219 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), junto à Câmara do Município de Londrina, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
01010.01.031.0001.2.001	3.1.90.92	001	40.000,00
01010.01.031.0001.2.001	3.1.91.13	001	200.000,00
01010.01.031.0001.2.001	3.1.91.92	001	10.000,00
01010.09.272.0001.2.002	3.1.91.13	001	450.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
01010.01.031.0001.2.001	3.1.90.11	001	50.000,00
01010.01.031.0001.2.001	3.3.91.08	001	200.000,00
01010.09.272.0001.2.002	3.3.91.08	001	450.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1220 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
181	Pagamento de sentenças judiciais, indenizações e restituições	2021	100%	88.000,00	100%	944.118,57*

* Alterado conforme Decretos nº 292/2021 e nº 544/2021

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007, na Natureza da Despesa 3.3.31.93 - Indenizações e Restituições.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.28.846.0000.0.008	3.3.31.93	500	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	200	500	Novembro	25.000,00	550.000,00	575.000,00
Total				25.000,00	550.000,00	575.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1221 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de de Cultura / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina - FMP conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	771	097	Novembro	0,00	101.000,00	101.000,00
Total				0,00	101.000,00	101.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
24	771	097	Fevereiro	101.000,00	101.000,00	0,00
Total				101.000,00	101.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1222 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.002	4.6.90.71	000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1223 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
97	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Fundamental - FUNDEB	2021	100%	132.029.863,96	100%	148.438.382,96*
99	Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil - FUNDEB	2021	100%	62.192.943,08	100%	64.289.424,08*

* Alterado conforme Decreto nº 1216/2021

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos VI e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, referente a Fonte de Recursos 102 - FUNDEB 40%, para R\$ 38.559.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada(2)	Previsão da Arrecadação até Dezembro/2021(3)	Excesso de Arrecadação (4)
1000.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	26.554.000,00	26.554.000,00	38.559.000,00	12.005.000,00
1300.00.00.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	22.000,00	22.000,00	134,32	-21.865,68
1321.00.1.1.01.01.01.30.00		Rendimentos - FUNDEB 40%	22.000,00	22.000,00	134,32	-21.865,68
1700.00.00.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	26.532.000,00	26.532.000,00	38.554.248,50	12.022.248,50
1758.01.1.1.02.00.00.00.00	102	FUNDEB 40%	26.532.000,00	26.532.000,00	38.554.248,50	12.022.248,50
1900.00.00.00.00.00.00.00		Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.617,18	4.617,18
1922.99.1.1.99.15.00.00.00		Restituição / Fatura SANEPAR - Fonte 102	0,00	0,00	4.617,18	4.617,18
TOTAL			26.554.000,00	26.554.000,00	38.559.000,00	12.005.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.186 de 28 de dezembro de 2020;						
(2) Previsão da Receita Atualizada;						
(3) Valor previsto arrecadado até Dezembro/2021;						
(4) Excesso de Arrecadação = (Valor Previsto de Arrecadação até Dezembro/2021 - previsão Atualizada).						

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 12.005.000,00 (doze milhões e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.30	102	915.189,00
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.33	102	3.491.773,00
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.37	102	4.789.557,00
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.39	102	1.212.000,00
22020.12.365.0006.6.045	3.3.90.37	102	1.356.481,00
22020.12.365.0006.6.045	3.3.90.39	102	240.000,00
TOTAL			12.005.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 12.005.000,00 (doze milhões e cinco mil reais), oriundos do FUNDEB.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 12.005.000,00 (doze milhões e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	580	102	Novembro	446.000,00	12.005.000,00	12.451.000,00
Total				446.000,00	12.005.000,00	12.451.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1225 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0022.2102	3.3.90.39	509	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0022.2101	3.3.90.39	509	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1227 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Retifica o Anexo Único do Decreto nº 1154/2021, que concedeu a Promoção por Merecimento dos servidores da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.009.150732/2021-21,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Artigo 12, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e artigo 14, da Lei nº 11.531/2012, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1227/2021 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
352772	ADRIANA VALERO MOREIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	IV	9	01/10/2021
348317	ALEXANDRA DURELLO BANACHI	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	9	11	IV	11	01/10/2021
363073	ALMERITA JUREMA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEIA01	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16	II	3	16	III	5	01/10/2021
159360	ANA PAULA PIETSIKI DE SOUZA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	I	1	5	II	3	01/10/2021
363618	ANDRESSA DE AGUIAR CAVALCANTE PIRES	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	3	11	III	5	01/10/2021
353159	ANGELICA DE FREITAS MARTINS	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	IV	9	01/10/2021
154113	BRUNA BONINI VICENTE DAMIANO	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	II	3	5	III	5	01/10/2021
379433	CELIANE MARA DE LALA BURITY	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	I	1	11	II	3	01/10/2021
364061	CHRISTIANE ALMEIDA DA CUNHA CORNETA	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	3	11	III	5	01/10/2021
362727	CLAUDIA APARECIDA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEIA01	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16	II	3	16	III	5	01/10/2021
351571	CLEIZI ROSANE DOS SANTOS	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	IV	9	01/10/2021
350737	DANIELA DE PAULA MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEIA01	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16	II	9	16	III	11	01/10/2021
339539	DANIELA MARCHI SANTOS	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	9	11	III	11	01/10/2021
352063	DANIELE FELISBERTO RODRIGUES	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	7	11	III	9	01/10/2021
374512	EDNA DE OLIVEIRA SOBRINHO ROSSATO	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	I	1	11	II	3	01/10/2021
344664	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEIA01	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16	II	10	16	III	12	01/10/2021
339571	GLAUCIA LIMA COLINETE	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	11	11	IV	13	01/10/2021
336556	GLAUCIA PEREIRA LIMA	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	34	11	V	36	01/10/2021
363405	GLEICE KELLY DE SOUZA PEDRO DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEIA01	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16	II	3	16	III	5	01/10/2021
129763	JOSE APARECIDO DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO	AOPA03	SERVIÇO DE OPERÁRIO I	1	I	95	1	II	97	01/10/2021

150568	JULIE RODRIGUES ALMEIDA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	I	5	5	II	7	01/10/2021
348589	KEILA DESIREE DA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	IV	9	01/10/2021
362824	LAURA MARIA FERREIRA GALVAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEIA01	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16	II	3	16	III	5	01/10/2021
353388	LEA LUCIANA CAETANO DA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	IV	9	01/10/2021
332224	LEONI RODRIGUES DE CAMPOS	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	110	11	III	112	01/10/2021
332488	LEONI RODRIGUES DE CAMPOS	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	93	11	III	95	01/10/2021
350605	LEONOR GOMES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEIA01	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16	III	9	16	IV	11	01/10/2021
349046	LILIAN REGINA BORGES DA COSTA LOPES	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	9	11	IV	11	01/10/2021
154032	LIVIA MARQUES SPERANDIO GOMES	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA02	ASSISTÊNCIA DE TELEFONIA	5	II	3	5	III	5	01/10/2021
366480	LUCELIA ADRIANA DE SOUZA	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	I	3	11	II	5	01/10/2021
153770	MAIRA LOPES MARRONI	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	II	3	5	III	5	01/10/2021
349232	MARCELENE REGINA COLAFATTI	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	IV	9	01/10/2021
336181	MARCOS ANTONIO DIAS	PROFESSOR	PROA03	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11	IV	35	11	V	37	01/10/2021
349682	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	9	11	IV	11	01/10/2021
153877	MATHEUS BORGES CHAVES	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	II	3	32	III	5	01/10/2021
358428	MICHELE CARDOZO DA COSTA SANTOS	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	5	11	III	7	01/10/2021
154075	MIRIAM HISSAKO MIURA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	II	3	5	III	5	01/10/2021
143740	NISCLEA FABIANA PEDROSO	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	III	7	32	IV	9	01/10/2021
363260	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA NERI	PROFESSOR	PROA03	DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11	II	3	11	III	5	01/10/2021
353205	PATRICIA OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	IV	9	01/10/2021
153192	PAULA CAROLINA DE SOUZA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	II	3	5	III	5	01/10/2021
347230	ROGERIO GIROLDO FLEURINGER	PROFESSOR	PROA02	DOCÊNCIA DE 5ª A 8ª SÉRIES	11	III	10	11	IV	12	01/10/2021
144576	SELENE GERBER LIMA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6	I	7	6	II	9	01/10/2021
154067	SILVIA BELIEIRO	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	II	3	5	III	5	01/10/2021
333549	VANIA MARCIA CECILIANO MAZER	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	43	11	IV	45	01/10/2021
350036	VANILDA PRADO	PROFESSOR	PROA01	DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	9	11	IV	11	01/10/2021

DECRETO Nº 1228 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Implanta os tipos processuais CAAPSML: Inscrição/ Alteração Cadastral Previdenciária e CAAPSML: Certidão/ Declaração Previdenciária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.008.151086/2021-29.

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado os tipos processuais SEI " CAAPSML: Inscrição/ Alteração Cadastral Previdenciária e CAAPSML: Certidão/ Declaração Previdenciária. " no município de Londrina/PR.

Parágrafo único. Os tipos processuais serão autuados, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar revisar seu benefício e/ou solicitar certidão/ declaração previdenciária, deverá realizar o petiçãoamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do petiçãoamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do petiçãoamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as revisões de benefícios, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A CAAPSML (Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina), em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1229 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina e aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.108858/2021-01, e o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de julho de 2021, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, e aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei nº 11.531/2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 154/2021-DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) **Conforme Anexo Único**

b) Legislação: **Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1229/2021 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
352772	ADRIANA VALERO MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/08/2021
380636	ADRIANE FERNANDES MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
348317	ALEXANDRA DURELLO BANACHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/08/2021
363073	ALMERITA JUREMA DE PAULA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/08/2021
381241	ANA PAULA JANUARIO COELHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
159360	ANA PAULA PIETSIKI DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/08/2021
380857	ANDREA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
363618	ANDRESSA DE AGUIAR CAVALCANTE PIRES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2021
353159	ANGELICA DE FREITAS MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/08/2021
154113	BRUNA BONINI VICENTE DAMIANO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/08/2021
379433	CELIANE MARA DE LALA BURITY	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
364061	CHRISTIANE ALMEIDA DA CUNHA CORNETA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/08/2021
362727	CLAUDIA APARECIDA FIGUEIREDO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/08/2021
351571	CLEIZI ROSANE DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/08/2021
350737	DANIELA DE PAULA MARINHO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	9	16	III	9	01/08/2021
339539	DANIELA MARCHI SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/08/2021
352063	DANIELE FELISBERTO RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/08/2021
380644	EDILAINE GRASIELE PASCOALINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
374512	EDNA DE OLIVEIRA SOBRINHO ROSSATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
344664	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ROSA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	10	16	III	10	01/08/2021
339571	GLAUCIA LIMA COLINETE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/08/2021
336556	GLAUCIA PEREIRA LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	34	11	V	34	01/08/2021
363405	GLEICE KELY DE SOUZA PEDRO DE MORAIS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/08/2021
379573	ISABELLA PORTUGAL POZATTO MENDES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/08/2021
129763	JOSE APARECIDO DE LIMA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	I	95	1	II	95	01/08/2021
150568	JULIE RODRIGUES ALMEIDA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	5	5	II	5	01/08/2021
348589	KEILA DESIREE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/08/2021
362824	LAURA MARIA FERREIRA GALVAO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/08/2021
353388	LEA LUCIANA CAETANO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/08/2021
332224	LEONI RODRIGUES DE CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	110	11	III	110	01/08/2021
332488	LEONI RODRIGUES DE CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	93	11	III	93	01/08/2021
350605	LEONOR GOMES VIEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	9	16	IV	9	01/08/2021

349046	LILIAN REGINA BORGES DA COSTA LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/08/2021
154032	LIVIA MARQUES SPERANDIO GOMES	Técnico de Gestão Pública	TGPA02	Assistência de Telefonia	5	II	3	5	III	3	01/08/2021
366480	LUCELIA ADRIANA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/08/2021
153770	MAIRA LOPES MARRONI	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/08/2021
349232	MARCILENE REGINA COLAFATTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/08/2021
336181	MARCOS ANTONIO DIAS	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	35	11	V	35	01/08/2021
349682	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/08/2021
153877	MATHEUS BORGES CHAVES	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	II	3	32	III	3	01/08/2021
358428	MICHELE CARDOZO DA COSTA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/08/2021
154075	MIRIAM HISSAKO MIURA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/08/2021
143740	NISCLEA FABIANA PEDROSO	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	III	7	32	IV	7	01/08/2021
363260	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA NERI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	3	11	III	3	01/08/2021
353205	PATRICIA OLIVEIRA MENEZES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/08/2021
153192	PAULA CAROLINA DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/08/2021
381055	RAQUEL PEREIRA FERRAZ MAFRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
347230	ROGERIO GIROLDO FLEURINGER	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	10	11	IV	10	01/08/2021
380059	RONIZE FERREIRA LEITE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
144576	SELENE GERBER LIMA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	7	6	II	7	01/08/2021
154067	SILVIA BELIEIRO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/08/2021
378291	VALDIR ROQUE DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/08/2021
333549	VANIA MARCIA CECILIANO MAZER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	43	11	IV	43	01/08/2021
350036	VANILDA PRADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/08/2021

DECRETO Nº 1230 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta remoção de DANIELA APARECIDA SILVA SANTANA para a Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI 19.009.153515/2021-92.

DECRETA:

ART. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 156876-DANIELA APARECIDA SILVA SANTANA
- b)TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 3
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4101-SUPERINTENDÊNCIA
- f)DOCUMENTO: SEI 60.019618/2021-71
- g)NUMERO SEI: 19.009.153515/2021-92
- h)DATA VIGÊNCIA: 01/11/2021
- i)VACANCIA: Sim
- j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0015/2021

O Município de Londrina torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 13 de Dezembro do ano de 2021, na Av. Duque de Caxias nº 635 em Londrina, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preço fixo e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução
Sede município	Recape asfáltico em CBUQ	69.632,95 m²	240 dias;

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@londrina.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3372-4284.

Londrina, 08 de Novembro de 2021.

Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0277/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0277/2021, objeto: Contratação de SERVIÇO DE MONITORAÇÃO RADIOLÓGICA COM FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA destinada a atender às necessidades do Pronto Atendimento Infantil (PAI), UPA's Sabará e Centro Oeste, e Centro de Referência Dr. Bruno Piancastelli Filho, da Autarquia Municipal de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 3.981,12 (três mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 08 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0280/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0280/2021, objeto: Prestação de serviços para contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para 6 (seis) veículos da frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 44.079,10 (quarenta e quatro mil setenta e nove reais e dez centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4417 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 08 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0307/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0307/2021, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina PR. Valor máximo da licitação: R\$ 207.667,50 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); .O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 08 de Novembro de 2021.. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0308/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0308/2021, objeto: Contratação de serviços de reforma e manutenção, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes a serem realizados de forma corretiva e conservação predial do sistema de piso para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário.. Valor máximo da licitação: R\$ 3.261.458,90 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) .O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 08 de Novembro de 2021.. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0332/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0077/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0082/2021
CONTRATADA: O E PEREIRA BRINQUEDOS
REPRESENTANTE: Olege Edson Pereira
SÓCIO(S): Olege Edson Pereira
CNPJ: 33.966.390/0001-08
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 79.531,99 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material esportivo, troféus e medalhas.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.145948/2021-84
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0341/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0381/2021
PREGÃO Nº: 0224/2021
CONTRATADA: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
REPRESENTANTE: Josiane da Silva Paixão
SÓCIO(S): Josiane da Silva Paixão
CNPJ: 30.490.772/0001-10
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 82.556,25 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO: Aquisição através do Sistema de Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para os serviços da Diretoria de Serviços Complementares de Saúde e em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.153474/2021-44
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0344/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0381/2021
PREGÃO Nº: 0224/2021
CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: Marcos Aurélio de Araújo Filho
SÓCIO(S): Marcos Aurélio de Araújo Filho
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)
OBJETO: Aquisição através do Sistema de Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para os serviços da Diretoria de Serviços Complementares de Saúde e em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.155260/2021-11
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 118458 /2021

Despacho Administrativo
Assunto: Descrédenciamento Edital 001/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, decide pelo descrédenciamento de Paula Mailen Alfaro Ibarra on-687819884, inscrita no Edital 001/2021 com Edital de Resultado Final 6550263, publicado em 27/10/2021, pelo motivo a seguir exposto:

A Comissão Especial na reunião ocorrida no dia 05/11/2021, ata SEI 6613029, foi informada de inconsistências verificadas durante o processamento técnico de algumas das inscrições que foram apresentadas como cotistas. A situação foi verificada na confrontação dos dados cadastrados na plataforma LondrinaCultura e nas declarações juntadas no processo de inscrição para o Edital 001/2021 Programa Londrina: Cultura faz História. Assim, a Comissão reviu sua decisão com relação à inscrição on-687819884, em nome de Paula Mailen Alfaro Ibarra, pois em seu cadastro na plataforma LondrinaCultura, no campo Raça, ela se autodeclarou "branca" e, no contexto da inscrição para o Edital 001/2021, apresenta declaração como "parda" para fins de concorrência em sorteio por cotas.

A Comissão analisou a questão e, considerando o item 12.4 do Edital que diz que "Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, excluirá o interessado do credenciamento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis." decide pelo descrédenciamento da inscrição.

Desse modo, torna-se público o descrédenciamento de Paula Mailen Alfaro Ibarra on-687819884, do Edital 001/2021 pelos motivos já elencados, com abertura de prazo de recurso de 05 dias úteis, nos termos do item 6 do Edital, que poderá ser interposto através do email lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br. No recurso apresentado deve ser trazido documento (certidão de nascimento, edital de concurso/teste em que concorreu por cotas ou outro oficial) que possa comprovar a condição racial;

Londrina, 05 de novembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 118459 /2021

Despacho Administrativo
Assunto: Descrédenciamento Edital 001/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, decide pelo descrédenciamento de on-1099182959 Paulo Libano, inscrito no Edital 001/2021 com Edital de Resultado Final 6550263, publicado em 27/10/2021, pelo motivo a seguir exposto:

A Comissão Especial na reunião ocorrida no dia 05/11/2021, ata SEI 6613029, foi informada de inconsistências verificadas durante o processamento técnico de algumas das inscrições que foram apresentadas como cotistas. A situação foi verificada na confrontação dos dados cadastrados na plataforma LondrinaCultura e nas declarações juntadas no processo de inscrição para o Edital 001/2021 Programa Londrina: Cultura faz História. Assim, a Comissão reviu sua decisão com relação à inscrição on-1099182959 Paulo Libano, pois em seu cadastro na plataforma LondrinaCultura, no campo Raça, ele se autodeclarou "branco" e, no contexto da inscrição para o Edital 001/2021, apresenta declaração como "parda" para fins de concorrência em sorteio por cotas.

A Comissão analisou a questão e, considerando o item 12.4 do Edital que diz que "Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, excluirá o interessado do credenciamento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis." decide pelo descrédenciamento da inscrição.

Desse modo, torna-se público o descrédenciamento de Paulo Libano on-1099182959, do Edital 001/2021 pelos motivos já elencados, com abertura de prazo de recurso de 05 dias úteis, nos termos do item 6 do Edital, que poderá ser interposto através do email lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br. No recurso apresentado deve ser trazido documento (certidão de nascimento, edital de concurso/teste em que concorreu por cotas ou outro oficial) que possa comprovar a condição racial;

Londrina, 05 de novembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 118460 /2021

Despacho Administrativo
Assunto: Descrédenciamento Edital 001/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, decide pelo descrédenciamento de on-621557580 Giovana Yoshino, inscrita no Edital 001/2021 com Edital de Resultado Final 6550263, publicado em 27/10/2021, pelo motivo a seguir exposto:

A Comissão Especial na reunião ocorrida no dia 05/11/2021, ata SEI 6613029, foi informada de inconsistências verificadas durante o processamento técnico de algumas das inscrições que foram apresentadas como cotistas. A situação foi verificada na confrontação dos dados cadastrados na plataforma LondrinaCultura e nas declarações juntadas no processo de inscrição para o Edital 001/2021 Programa Londrina: Cultura faz História. Assim, a Comissão reviu sua decisão com relação à inscrição on-621557580 Giovana Yoshino, pois em seu cadastro na plataforma LondrinaCultura, no campo Raça, ela se autodeclarou "amarela" e, no contexto da inscrição para o Edital 001/2021, apresenta declaração como "parda" para fins de concorrência em sorteio por cotas.

A Comissão analisou a questão e, considerando o item 12.4 do Edital que diz que "Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, excluirá o interessado do credenciamento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis." decide pelo descrédenciamento da inscrição.

Desse modo, torna-se público o descrédenciamento de on-621557580 Giovana Yoshino, do Edital 001/2021 pelos motivos já elencados, com abertura de prazo de recurso de 05 dias úteis, nos termos do item 6 do Edital, que poderá ser interposto através do email lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br. No recurso apresentado deve ser trazido documento (certidão de nascimento, edital de concurso/teste em que concorreu por cotas ou outro oficial) que possa comprovar a condição racial;

Londrina, 05 de novembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 118461 /2021

Despacho Administrativo
Assunto: Descrédenciamento Edital 001/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, decide pelo descrédenciamento de on-1834560962 Djúlia Vitoria de Oliveira Caetano, inscrita no Edital 001/2021 com Edital de Resultado Final 6550263, publicado em 27/10/2021, pelo motivo a seguir exposto:

A Comissão Especial na reunião ocorrida no dia 05/11/2021, ata SEI 6613029, foi informada de inconsistências verificadas durante o processamento técnico de algumas das inscrições que foram apresentadas como cotistas. A situação foi verificada na confrontação dos dados cadastrados na plataforma LondrinaCultura e nas declarações juntadas no processo de inscrição para o Edital 001/2021 Programa Londrina: Cultura faz História. Assim, a Comissão reviu sua decisão com relação à inscrição on-1834560962 Djúlia Vitoria de Oliveira Caetano, pois em seu cadastro na plataforma

LondrinaCultura, no campo Raça, ela se autodeclarou "branca" e, no contexto da inscrição para o Edital 001/2021, apresenta declaração como "parda" para fins de concorrência em sorteio por cotas.

A Comissão analisou a questão e, considerando o item 12.4 do Edital que diz que "Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, excluirá o interessado do credenciamento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis." decide pelo descredenciamento da inscrição.

Desse modo, torna-se público o descredenciamento de on-1834560962 Djulia Vitoria de Oliveira Caetano, do Edital 001/2021 pelos motivos já elencados, com abertura de prazo de recurso de 05 dias úteis, nos termos do item 6 do Edital, que poderá ser interposto através do email lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br. No recurso apresentado deve ser trazido documento (certidão de nascimento, edital de concurso/teste em que concorreu por cotas ou outro oficial) que possa comprovar a condição racial;

Londrina, 05 de novembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 118462 /2021

Despacho Administrativo

Assunto: Descredenciamento Edital 001/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, decide pelo descredenciamento de on-1307802161 Vinícius Camacho Gomes,, inscrito no Edital 001/2021 com Edital de Resultado Final 6550263, publicado em 27/10/2021, pelo motivo a seguir exposto:

A Comissão Especial na reunião ocorrida no dia 05/11/2021, ata SEI 6613029, foi informada de inconsistências verificadas durante o processamento técnico de algumas das inscrições que foram apresentadas como cotistas. A situação foi verificada na confrontação dos dados cadastrados na plataforma LondrinaCultura e nas declarações juntadas no processo de inscrição para o Edital 001/2021 Programa Londrina: Cultura faz História. Assim, a Comissão reviu sua decisão com relação à inscrição on-1307802161 Vinícius Camacho Gomes, pois em seu cadastro na plataforma LondrinaCultura, no campo Raça, ele se autodeclarou "branco" e, no contexto da inscrição para o Edital 001/2021, apresenta declaração como "pardo" para fins de concorrência em sorteio por cotas.

A Comissão analisou a questão e, considerando o item 12.4 do Edital que diz que "Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, excluirá o interessado do credenciamento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis." decide pelo descredenciamento da inscrição.

Desse modo, torna-se público o descredenciamento de on-1307802161 Vinícius Camacho Gomes, do Edital 001/2021 pelos motivos já elencados, com abertura de prazo de recurso de 05 dias úteis, nos termos do item 6 do Edital, que poderá ser interposto através do email lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br. No recurso apresentado deve ser trazido documento (certidão de nascimento, edital de concurso/teste em que concorreu por cotas ou outro oficial) que possa comprovar a condição racial;

Londrina, 05 de novembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 118463 /2021

Despacho Administrativo

Assunto: Descredenciamento Edital 001/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, decide pelo descredenciamento de on-2040481807 RENAN ALMEIDA MIGUEL, inscrito no Edital 001/2021 com Edital de Resultado Final 6550263, publicado em 27/10/2021, pelo motivo a seguir exposto:

A Comissão Especial na reunião ocorrida no dia 05/11/2021, ata SEI 6613029, foi informada de inconsistências verificadas durante o processamento técnico de algumas das inscrições que foram apresentadas como cotistas. A situação foi verificada na confrontação dos dados cadastrados na plataforma LondrinaCultura e nas declarações juntadas no processo de inscrição para o Edital 001/2021 Programa Londrina: Cultura faz História. Assim, a Comissão reviu sua decisão com relação à inscrição on-2040481807 RENAN ALMEIDA MIGUEL, pois em seu cadastro na plataforma LondrinaCultura, no campo Raça, ele se autodeclarou "branco" e, no contexto da inscrição para o Edital 001/2021, apresenta declaração como "pardo" para fins de concorrência em sorteio por cotas.

A Comissão analisou a questão e, considerando o item 12.4 do Edital que diz que "Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, excluirá o interessado do credenciamento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis." decide pelo descredenciamento da inscrição.

Desse modo, torna-se público o descredenciamento de on-2040481807 RENAN ALMEIDA MIGUEL, do Edital 001/2021 pelos motivos já elencados, com abertura de prazo de recurso de 05 dias úteis, nos termos do item 6 do Edital, que poderá ser interposto através do email lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br. No recurso apresentado deve ser trazido documento (certidão de nascimento, edital de concurso/teste em que concorreu por cotas ou outro oficial) que possa comprovar a condição racial;

Londrina, 05 de novembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 118464 /2021

Despacho Administrativo

Assunto: Descredenciamento Edital 001/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, decide pelo descredenciamento de on-2063102423 Caroline Gomes de Sousa , inscrita no Edital 001/2021 com Edital de Resultado Final 6550263, publicado em 27/10/2021, pelo motivo a seguir exposto:

A Comissão Especial na reunião ocorrida no dia 05/11/2021, ata SEI 6613029, foi informada de inconsistências verificadas durante o processamento técnico de algumas das inscrições que foram apresentadas como cotistas. A situação foi verificada na confrontação dos dados cadastrados na plataforma LondrinaCultura e nas declarações juntadas no processo de inscrição para o Edital 001/2021 Programa Londrina: Cultura faz História. Assim, a Comissão reviu sua decisão com relação à inscrição on-2063102423 Caroline Gomes de Sousa , pois em seu cadastro na plataforma LondrinaCultura, no campo Raça, ela se autodeclarou "branca" e, no contexto da inscrição para o Edital 001/2021, apresenta declaração como "parda" para fins de concorrência em sorteio por cotas.

A Comissão analisou a questão e, considerando o item 12.4 do Edital que diz que "Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, excluirá o interessado do credenciamento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis." decide pelo descredenciamento da inscrição.

Desse modo, torna-se público o descredenciamento de on-2063102423 Caroline Gomes de Sousa , do Edital 001/2021 pelos motivos já elencados, com abertura de prazo de recurso de 05 dias úteis, nos termos do item 6 do Edital, que poderá ser interposto através do email lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br. No recurso apresentado deve ser trazido documento (certidão de nascimento, edital de concurso/teste em que concorreu por cotas ou outro oficial) que possa comprovar a condição racial;

Londrina, 05 de novembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

Extrato de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos), instituída pela Lei 8984/02, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP 0065/2021.

Termo de Fomento

PROMIC: 21-001

CONVENIENTE: Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

CNPJ: 80.507.742/0001-47

Endereço: Praça Maestro Egídio de Camargo Amaral, nº 130, Centro, Londrina-PR

Dirigente: Marcos Antonio de Almeida

OBJETO: Realização do projeto cultural "Festival Internacional de Música de Londrina 41ª Edição Projeto Pedagógico", Promic nº 21-001

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 08/11/2021 a 02/03/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0514/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº: PG/SMGP-0109/2019

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE EIRELI

REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf

SÓCIO(S): Ronaldo Benkendorf, ORBENK PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 03.750.757/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização do Restaurante Popular de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: A Repactuação dos valores dos postos de trabalho de Cozinheiras por força da Convenção Coletiva de Trabalho PR000326/2021 da Categoria, a partir de 01/02/2021, passando o valor total contratado atualizado de R\$ 1.789.200,00 para R\$ 1.814.400,00.

VALOR: R\$ 25.200,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.087031/2021-58

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0214/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0197/2019.

MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 10.253.804/0001-56.

OBJETO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas oriundo da SMOP - (Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação) - em atendimento a solicitação realizada pelo Documento (Doc. SEI n.º 6387703) da Secretaria Municipal de Assistência Social enviado à SMOP, para a transferência de cotas dos produtos "PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES", Lote 01 do Pregão 0197/2019 e "SERV. MANUTENÇÃO VEICULAR-GASOLINA /ÁLCOOL/FLEX" - DIESEL Lote 1 pregão 0197/2019. A SMOP por sua vez através do Despacho Administrativo n.º 48914 (6597466), autorizou a cessão dos produtos solicitados, houve, portanto, a anuência do Secretária Municipal de Obras e Pavimentação, conforme consta assinatura o datada de 04 de Novembro de 2021 através do Despacho Administrativo n.º 48914/2021 (Doc. SEI n.º 6597466).

PROCESSO SEI Nº: Processo SEI de Apostilamento 19.025.151539/2021-17 e Processo SEI de Gestão Contratual 19.008.133430/2019-83.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO CONVITE Nº CC/SMGP-0004/2021

REPETIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0370/2021

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** Elaboração de projetos e serviços de engenharia, completos e aprovados para reforma e cobertura de quadra poliesportiva no Conjunto União da Vitória, localizada na Rua da Cidadania -Londrina/PR
- **Data do Edital:** 17/09/2021
- **Procurador que aprovou o Edital:** Maria Cristina Conde Alves Frasson
- **Publicação do Edital:** 1ª Jornal Oficial do Município em 22/09/2021, Folha de Londrina em ___/___/___, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 22/09/2021.
- **Publicação do Edital: repetição** Jornal Oficial do Município em 07/10/2021
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00 do dia 19/10/2021;
- Abertura dos envelopes de Proposta (Envelope 1): dia 19/10/2021 às 13h00.
- **PRESIDENTE:** Eliane Andrade Gonçalves.
- **MEMBROS:** Erik Wagner Massola Bergamo e Alexandre Ferreira da Silva
- Portaria nº 48/2021.
- Diligencia impedidos de licitar

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- **WCT ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 33.216.758/0001-10**

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. **WCT ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 33.216.758/0001-10**, com valor proposto de R\$53.445,90 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

2.3) Empresas Desclassificadas:

- NÃO HOUE

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- NÃO HOUVE

2.5) Empresas Habilitadas:

- **WCT ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 33.216.758/0001-10**

2.6) Empresas Inabilitadas:

- NÃO HOUVE

2.7) DO VENCEDOR:

- **WCT ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 33.216.758/0001-10**, com valor proposto de R\$53.445,90 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
- Proposta da Licitante

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- NÃO HOUVE

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- NÃO HOUVE

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 61.095,00 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais)
- **Valor gasto no certame:** R\$53.445,90 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
- **Economia real no certame:** R\$7.649,10 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a REPETIÇÃO do CONVITE Nº CC/SMGP-0004/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 5 de novembro de 2021. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Alexandre Ferreira da Silva, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner Massola Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONVITE Nº CC/SMGP-0004/2021, em especial quanto ao Relatório Final do Convite, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora WCT ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 33.216.758/0001-10, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 08 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0333/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico Referencial nº 2/2020 e Despacho Terminativo PGM Nº 3138/2021

1.3. Pregoeiro: Alexandre Ferreira da Silva

1.4. Portaria nº 0040/2021

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 19/08/2021, Folha de Londrina em 20/08/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 17/08/2021 e portal oficial do Município na internet em 20/08/2021, conforme disposto no Check List- Publicações 233.

1.6. Data da realização do certame: 03/09/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 6598249.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Doc. SEI 6525173.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.092223/2021-86.

2. DO CERTAME**2.1. PARTICIPANTES:**

a) Conforme Ata da sessão pública (6598249).

2.2. CLASSIFICADAS:

a) Todas as empresas participantes foram classificadas para a sessão de lances.

2.3. DESCLASSIFICADAS:

a) Conforme Ata da sessão pública (6598249).

2.4. HABILITADAS:

- a) ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI;
- b) F G DE OLIVEIRA LTDA;
- c) FENIX BRASIL - COMPRA VENDA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP;
- d) FUTURO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI;
- e) GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI;
- f) A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA;
- g) MEIO OESTE PAPÉIS LTDA;
- h) PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;
- i) PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA;
- j) SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA;
- k) WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR - ME.

2.5. ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme **Relatório** e **Termo de Adjudicação**, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI Ibiporã - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34862	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA FECHADA C/ TAMPA, BRANCA - 15LT	Plasutil	R\$ 29,5000	499	UN	R\$ 14.720,50
8	1	29198	CAIXA TÉRMICA DE 08 LITROS	Coleman	R\$ 139,0000	42	UN	R\$ 5.838,00
10	1	36809	CAIXA TERMICA DE PROLIPOPILENO PARA VACINA C/ TERMOMETRO 8 LTS. APROX	Coleman	R\$ 248,4000	200	UN	R\$ 49.680,00
18	1	36096	MARMITEX DE ISOPOR REDONDO	Bom Apetite	R\$ 0,2500	1125000	UN	R\$ 281.250,00
19	1	36088	MARMITEX EM ALUMÍNIO REDONDA Nº 5	Termica	R\$ 0,2000	3375000	UN	R\$ 675.000,00
20	1	36088	MARMITEX EM ALUMÍNIO REDONDA Nº 5	Termina	R\$ 0,2000	1125000	UN	R\$ 225.000,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 1.251.488,50
Fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
23	1	34816	PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO	PEGG	R\$ 3,0000	5701	PC	R\$ 17.103,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 17.103,00
Fornecedor FENIX BRASIL - COMPRA VENDA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP Carapicuíba - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	23411	Caixa térmica de 100 litros com termômetro de máxima e mínima acoplado	Colleman	R\$ 1.138,8200	30	UN	R\$ 34.164,60
13	1	34867	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA C/ ALÇA, AZUL - 6LT	Colleman	R\$ 42,6000	67	UN	R\$ 2.854,20
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 37.018,80
Fornecedor FUTURO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Contagem - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	36087	MARMITEX EM ALUMÍNIO RETANGULAR	Boreda	R\$ 0,3400	3375000	UN	R\$ 1.147.500,00
16	1	36087	MARMITEX EM ALUMÍNIO RETANGULAR	Boreda	R\$ 0,3400	1125000	UN	R\$ 382.500,00
30	1	36097	SACO PLASTICO PARA TALHER	Prime	R\$ 0,0100	4500000	UN	R\$ 45.000,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 1.575.000,00
Fornecedor GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI Lages - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	36812	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL E RODAS - 37 LT APROX.	Coleman	R\$ 541,8900	60	UN	R\$ 32.513,40
11	1	36810	CAIXA TERMICA DE PROLIPOPILENO PARA VACINA C/ TERMOMETRO 15 LT APROX.	Coleman	R\$ 200,0000	60	UN	R\$ 12.000,00

Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 44.513,40
Fornecedor I. A. Savoldi Junior e cia Ltda Mandaguacu - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	34859	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA FECHADA C/ TAMPA, BRANCA - 5LT	Rischioto	R\$ 14,2000	151	UN	R\$ 2.144,20
6	1	34860	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA FECHADA C/ TAMPA, BRANCA - 7LT	Rischioto	R\$ 23,9000	112	UN	R\$ 2.676,80
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 4.821,00
Fornecedor Meio Oeste Papéis Ltda Caçador - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
24	1	19355	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO	Hunter Paper	R\$ 1,6400	190215	UN	R\$ 311.952,60
25	1	19355	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO	Hunter Paper	R\$ 1,6400	63405	UN	R\$ 103.984,20
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 415.936,80
Fornecedor PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Rolândia - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
26	1	34807	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 23CM X 21CM	Interpell	R\$ 6,8000	6802	PC	R\$ 46.253,60
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 46.253,60
Fornecedor PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	34863	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA FECHADA C/ TAMPA, BRANCA - 25LT	Plasvale	R\$ 33,2000	531	UN	R\$ 17.629,20
3	1	34864	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA FECHADA C/ TAMPA, BRANCA - 35LI	Plasvale	R\$ 63,9000	119	UN	R\$ 7.604,10
4	1	34865	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA FECHADA C/ TAMPA, BRANCA - 45LT	Plasvale	R\$ 88,1500	83	UN	R\$ 7.316,45
12	1	36811	CAIXA TERMICA DE PROLIPOPILENO PARA VACINA C/ TERMOMETRO 29LT. APROX.	Termon	R\$ 339,5000	60	UN	R\$ 20.370,00
17	1	36096	MARMITEX DE ISOPOR REDONDO	Bom Appetite	R\$ 0,2600	3375000	UN	R\$ 877.500,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 930.419,75
Fornecedor SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA São José dos Pinhais - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	19027	PALLET DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO PP	Caperpass	R\$ 86,9700	291	UN	R\$ 25.308,27
22	1	34870	PALLET PLÁSTICO PRETO - 1.00M X 1.20M	Caperpass	R\$ 99,0000	115	UN	R\$ 11.385,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 36.693,27
Fornecedor WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR - ME Machado - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
28	1	36089	SACO PAPEL 1/2 KG	M N EMBALAGENS	R\$ 0,0400	3375000	UN	R\$ 135.000,00
29	1	36089	SACO PAPEL 1/2 KG	M N EMBALAGENS	R\$ 0,0400	1125000	UN	R\$ 45.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 180.000,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTES 14 e 27 - Fracassados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 5.700.055,34 (cinco milhões, setecentos mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 4.539.248,12 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 1.160.807,22 (um milhão, cento e sessenta mil oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 4 de novembro de 2021. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0209/2021, em especial quanto ao relatório final (Doc. SEI 6599584), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s), e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA EDITAL

EDITAL Nº 5/2021

PROCESSO Nº 27.003460/2021-24

ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, responsável pela Administração e Fiscalização dos Cemitérios instalados neste município, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto da Lei nº 11.468, de 29/12/2011, notifica os interessados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, se assim desejarem, a transladarem os restos mortais abaixo relacionados, sob pena de serem exumados pela administração e levados para o ossuário municipal:

Obs: Os sepultados que eventualmente estiverem sido exumados no decorrer do processo, desconsiderar esta notificação.

CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDE				
SEQ.	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA	INUMACÃO
1	ADEMAR RIBEIRO	175	22-D	15/10/2018
2	ADILSON VILELA DE CARVALHO	173	87-A	27/10/2018
3	AMADEU MORAIS	176	11-F	12/07/2018
4	AMANDA PIRES CORREA DE MELLO	173	15-A	30/09/2018
5	ANA CLAUDIA SANTOS ALMEIDA	173	16-A	31/07/2018
6	ANDREA APARECIDA DE ASSIS	176	03-A	07/07/2018
7	ANESIA RIBEIRO	173	14-A	10/10/2018
8	ANI MARIA FERREIRA GUIMARAES	175	38-D	22/10/2018
9	ANITA BATISTA SANTOS	174	66-A	01/08/2018
10	ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	173	02-A	04/09/2018
11	ANTONIO TOKUNAGA	173	11-A	04/10/2018
12	ANTONIO VITORINO DA SILVA	175	05-C	13/08/2018
13	AUGUSTA RAMOS	175	97-C	14/09/2018
14	BALDUINO HORACIO DA SILVA	176	05-F	03/08/2018
15	BENEDICTO SERRA	173	26-A	30/10/2018
16	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	174	50-A	15/08/2018
17	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	173	105-B	17/07/2018
18	BENEDITO GOMES RIBEIRO	176	42-B	07/07/2018
19	BRIGIDA DA SILVA COSTA	175	46-A	25/08/2018
20	CARLINHOS JOSE DE PAULA	175	63-B	01/07/2018
21	CARLOS BRAZ DA SILVA	176	12-F	06/07/2018
22	CICERO CARLOS DA SILVA	176	39-C	08/07/2018
23	CID PINHEIRO	174	56-A	20/09/2018
24	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	173	22-C	27/10/2018
25	CLOTILDES GUMIERO DOS SANTOS	174	105-A	13/08/2018
26	DALMO DE OLIVEIRA	173	71-B	20/09/2018
27	DAVID BAXITXHI	176	34-E	09/10/2018
28	DOLIVAR SOARES	173	66-B	02/09/2018
29	EDMARA APARECIDA MENDES	173	31-B	30/10/2018
30	EDUARDO BARBOSA BASTOS	175	50-C	03/07/2018
31	EDY DIAS DE ALMEIDA	175	73-B	05/07/2018
32	ELIZEU RODRIGUES DA MATA	173	51-A	25/09/2018
33	EMERSON DE CAMARGO	173	93-B	24/11/2018
34	EVANIO DOS PASSOS SANTOS	176	41-E	31/08/2018
35	EZEQUIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	175	109-B	11/09/2018
36	FELIZARDO GOIS	176	09-F	15/07/2018
37	FILOMENA LOBIANCO GOULARTE	173	50-B	20/08/2018
38	GERALDO ROSA DE SOUZA	173	86-B	13/10/2018
39	IOLANDA DA ROCHA FARIA	173	01-A	16/09/2018
40	IRENE MARIA FERREIRA	174	76-C	29/07/2018
41	IVALDO GASTALDON	176	03	22/07/2018
42	IZABEL CORREIA DA SILVA	173	26-C	02/08/2018
43	IZAIAS DIAS DOS SANTOS	175	56-A	25/08/2018

44	JAIR SPADA	173	13-A	28/09/2018
45	JANUARIO MARANGONI	173	05-A	10/09/2018
46	JERONYMO VIEIRA DA ROCHA	176	14-B	09/07/2018
47	JOAO ANTONIO LOPES GONZALES	174	70-A	02/08/2018
48	JOAO BATISTA EUFRAZINO	173	20-C	27/10/2018
49	JOAO SOARES	174	68-B	24/07/2018
50	JOAO VALENCA	175	89-A	20/10/2018
51	JOEL LUCIO DA SILVA	173	02-B	08/09/2018
52	JONATHAN SOARES GUILHERME	175	111-A	20/10/2018
53	JOSE LAURO DE SOUSA	174	95-C	24/09/2018
54	JOSE PINTO VIEIRA	173	76-A	14/08/2018
55	JOSE SHIAVONI FILHO	173	06-A	10/09/2018
56	JOSE VILACA GONCALVES	173	19-C	26/10/2018
57	JOVENITA JOSE MARCELINO NAVARRO	173	04-A	08/09/2018
58	JULIO GOMES SOARES	175	84-A	20/10/2018
59	JURACI ALVES DA SILVA	173	60-B	18/07/2018
60	JURACI CHAVES DE SOUZA	175	99-A	23/08/2018
61	JURACI DOS SANTOS ROCHA	173	85-A	12/10/2018
62	LEONTINA DELAFUENTE DOS SANTOS	176	20-F	09/07/2018
63	LUCIANA AMANCIO DA SILVA	173	84-B	31/10/2018
64	LUIZ APARECIDO GONCALVES	176	08-D	28/08/2018
65	MAMEDE LUIZ DE OLIVEIRA	175	10-D	25/09/2018
66	MANOEL LINO LEANDRO	175	96-A	05/08/2018
67	MANOEL RODRIGUES DE PAULA	174	54-A	22/08/2018
68	MARIA ALICE CARVALHO DOS SANTOS	173	08-A	01/10/2018
69	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	173	83-C	12/10/2018
70	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	175	61-B	01/07/2018
71	MARIA AUGUSTA DA SILVA	173	21-B	22/10/2018
72	MARIA DE LOURDES FERRARO	173	30-A	28/10/2018
73	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	176	43-D	01/09/2018
74	MARIA ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA	176	25-C	30/10/2018
75	MARIA SANTOS GONCALVES	173	39-B	14/07/2018
76	NEUZA MARIA DE LIMA	173	47-C	11/07/2018
77	NEUZA RODRIGUES DO PRADO	173	49-B	12/07/2018
78	NM - ANGELA ALVES GARCIA	172-A	31-D	05/03/2020
79	NM - CINTIA JANAINA PONTES	172-A	32-C	04/04/2020
80	NM - DANIELE MENDES DE CARVALHO	172-A	42-A	10/04/2020
81	NM - JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	172-A	32-B	31/03/2020
82	NM-ANA LIVIA DOS SANTOS	172-A	31-B	21/03/2020
83	NM-TAINA CRISTINA DA SILVA	172-A	25-D	28/02/2020
84	ORACILDA APARECIDA BIER RODRIGUES	173	23-B	28/07/2018
85	OSMAR JOSE DA SILVA	173	74-B	31/10/2018
86	OSVALDO SARTI	175	67-C	06/07/2018
87	OSWALDO DOS SANTOS ALMEIDA	174	95-A	03/08/2018
88	PAULO CESAR DA SILVA	173	80-A	16/08/2018
89	PEDRO ALEIXO	173	11-C	11/10/2018
90	PEDRO PEREIRA MEDEIROS	173	73-B	16/07/2018
91	RAFAEL CESAR DA SILVA FILHO	176	53-D	01/09/2018
92	RAIMUNDA EVANGELISTA SANCHES	173	15-C	09/10/2018
93	RENATO ALVES DA SILVA	173	36-C	19/10/2018
94	RICARDO LEANDRO FELIPPE	173	25-A	22/10/2018
95	RN - ANDREZA DA SILVA	172-A	44-A	16/04/2020
96	RN - KAROLINE SIMOES WENDLER ROCHA	172-A	32-D	09/04/2020
97	RN - MAYARA CRISTINA NEVES MAXIMIANO	172-A	32-A	25/03/2020
98	RN DE DANIELA CLARINDO VIANA	172-A	40-D	11/01/2020
99	RN-PATRICIA CORREIA	172-A	33-C	15/01/2020
100	RODOLFO VALENTIM ALFERES	176	19-E	30/10/2018
101	RONALDO RAMOS	176	08-F	22/07/2018
102	ROSA MARIA PAES BATISTA	175	44-A	06/08/2018
103	TAMIRES DA SILVA RIBEIRO	175	73-C	23/08/2018
104	TEREZINHA CAMPOS	175	28-D	15/10/2018
105	TEREZINHA DE AZEVEDO COSTA	175	63-C	05/07/2018
106	VALDETE MARQUES	173	29-C	02/11/2018
107	VANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	176	55-D	25/08/2018
108	VITOR VIANA DO NASCIMENTO	175	58-A	21/08/2018
109	WALDOMIRO ANDRADE	173	28-C	10/08/2018
110	WALMIR CHIARELLI	173	86-A	15/08/2018
111	WILSON DE SOUZA	175	80-A	06/07/2018

CEMITÉRIO SÃO PEDRO

SEQ.	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA	INUMACÃO
1	OSNILDA CANEDO SILVA	30	129	11/02/1974

CEMITÉRIO DISTRITAL DE PAIQUERÊ

SEQ.	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA	INUMACÃO
1	CATARINA COKA DINIZ	25	19	21/10/2018
2	EXPEDITO PEREIRA GOMES	25	5	20/09/2018
CEMITÉRIO DISTRITAL DE LERROVILLE				
SEQ.	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA	INUMACÃO
1	AUGUSTO LOPES JUSTINO	25	14	14/07/2018
2	VICENTINA ORTIZ DOMINGUES	25	2	03/11/2018
CEMITÉRIO DISTRITAL DE IRERÊ				
SEQ.	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA	INUMACÃO
1	BENEDITO BRITO DA CUNHA	25	1	01/09/2018
DISTRITAL DE GUARAVERA				
SEQ.	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA	INUMACÃO
1	ANTONIO SERAFIM VARJAO	25	19	12/07/2018

Londrina, 4 de novembro de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Ademir Gervásio de Souza Junior, Diretor(a) Técnico

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 237, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede pensão por morte à Margaly Hermenegildo Barros

O SUPERINTENDENCIA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.012404/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 28/09/2021, em razão do falecimento de Rui Alberto Barros, à dependente previdenciária Margaly Hermenegildo Barros, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 11.641,02, utilizando como base de cálculo 60% da remuneração do servidor no mês referência Setembro/2021 (R\$ 16.630,03), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais	R\$ 11.641,02;
II - Total mensal.....	R\$ 11.641,02;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 151.333,26.

§3º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

EXTRATOS

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CAAPSML-322/2017.

CONTRATADO(A): CLEIDENICE SHINOHATA.

CPF: 7*****-1.

OBJETO: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROCESSO SEI Nº: 43.013602/2021-63

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CAAPSML-336/2017.

CONTRATADO(A): ROSSANA AMIN GRACIANO DE RESENDE.

CPF: 5*****-0

OBJETO: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, correspondente a R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PROCESSO SEI Nº: 43.013786/2021-61.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2019

Edital de Chamamento Público nº. 01/2019

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em operar a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores municipais efetivos ou comissionados e aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº. 01/2019 para o Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em operar a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores municipais efetivos ou comissionados e aos Vereadores da Câmara Municipal de Londrina;

Considerando que o prazo para protocolo da solicitação de cadastramento e inscrição das instituições financeiras interessadas se encerrou em 18 de dezembro de 2020 (conforme item 7 do Edital);

Considerando que o item 7.1 do Edital dispõe que o prazo para protocolo da solicitação de inscrição poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos, por decisão da Câmara Municipal de Londrina, em juízo de conveniência e oportunidade, desde que se publique aviso de prorrogação de prazo nos veículos exigidos em lei;

Vimos comunicar a prorrogação do prazo para cadastramento e inscrição das instituições financeiras interessadas em operar a concessão de empréstimos consignados até 31 de dezembro de 2023.

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº.01/2019 ficam inalteradas.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Alexandre Fujita, Diretor-Geral

ERRATA

O DECRETO Nº 1181, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADO NA PÁGINA 4 DO JORNAL OFICIAL Nº 4472, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

DECRETO Nº 1181 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 007 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, na Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias - Civil.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) junto à Chefia de Gabinete e Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	007	15.000,00
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	000	110.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.1.005	4.4.90.52	007	15.000,00
06020.04.122.0002.2.016	3.3.90.39	000	110.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	21	007	Outubro	0,00	15.000,00	15.000,00
Total				0,00	15.000,00	15.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual

02	21	007	Maio	105.000,00	15.000,00	90.000,00
Total				105.000,00	15.000,00	90.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br